

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.290, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - Aprova o Orçamento da Fundação de Assistência à Infância de Santo André – FAISA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019; Considerando, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 035/2019 - FAISA, Decreta: Art. 1º Fica aprovado para o exercício de 2019, na conformidade do disposto no art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o orçamento da Fundação de Assistência à Infância de Santo André - FAISA, Receitas e Despesas no valor de R\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Art. 2º A Receita e Despesa de que trata o art. 1º deste decreto obedecerão às discriminações constantes no quadro anexo. Art. 3º Fica a FAISA, autorizada a: I - Proceder no mês de janeiro de 2020 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2019, com base na variação do Índice de Preços – Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI-FGV), ou de outro que o venha a substituir, aos valores constantes da proposta orçamentária, utilizando-se dos números índices desses meses; II - Incorporar às dotações corrigidas pelo inciso anterior a inflação estimada para o ano de 2020, adotando - se como parâmetro de estimativa o índice de inflação mensal (IGP-DI-FGV) do mês de dezembro de 2019; III - Ajustar mensalmente as dotações orçamentárias, mediante o cálculo da diferença apurada entre a inflação estimada e o índice medido pelo IGP-DI (FGV), observando o comportamento da receita da Fundação de Assistência à Infância de Santo André. Art. 4º Fica a FAISA, autorizada a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, entre programas e ações, à despesa fixada pelo presente decreto, utilizando-se como recursos os definidos no §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 5º A FAISA poderá reedificar por decreto, itens de seu orçamento para o exercício de 2019, no que for necessário, em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUEDES e adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Art. 6º Este decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2020. Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de dezembro de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Anexo 1		Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas	
Exercício de 2020			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	86.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	14.343.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	Outras Despesas Correntes	1.770.000,00
Soma	87.000,00	Soma	16.113.000,00
Déficit Corrente	16.026.000,00	Total	16.113.000,00
Total	16.113.000,00		
		Despesas De Capital	
		Amortização Da Dívida	967.000,00
		Soma	967.000,00
		Total	967.000,00
		Reserva De Contingência	
		Reserva De Contingência	170.000,00
		Soma	170.000,00
		Total	170.000,00
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	87.000,00	DESPESAS CORRENTES	16.113.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	967.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00
TOTAL	87.000,00	TOTAL	17.250.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	87.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	17.250.000,00
REPASSES RECEBIDOS	17.163.000,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
TOTAL GERAL	17.250.000,00	TOTAL GERAL	17.250.000,00

LEI Nº 10.275, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - Processo Administrativo nº 45.833/2019 - Autor: Ronaldo de Castro - Ronaldo de Castro - REPUBLICANOS - Projeto de Lei CM nº 281/2017. Inclui no Calendário Oficial do Município de Santo André o "Dia Municipal do Rock", a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Santo André o "Dia Municipal do Rock" a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro. Art. 2º O Executivo poderá promover eventos, atividades em comemoração a data. Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessárias. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de dezembro de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Simone Zaráte - Secretária de Cultura - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 149, DE 26.12.2019 - GABINETE - Processo Administrativo nº 43.300/2018 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 17.189, de 03 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 17.246, de 07 de outubro de 2019, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Grupo Gestor da Informação do Sistema de Informações Geográficas Andreenses - SIGA: I - Núcleo Setorial: I.I - Representantes da Santo André Transportes - SA-TRANS: Ivana Karin Jollemebeck Di Girolamo, como titular e Valdevino de Souza Freire, como suplente. Art. 2º Substituir o seguinte membro do Grupo Gestor da Informação do Sistema de Informações Geográficas Andreenses - SIGA: I - Núcleo de Informação: Jansen Sant'Ana pela senhora Andreia Cristina dos Santos Gusmão - Analista de Sistemas, representante do Departamento de Desenvolvimento e Projetos Urbanos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 26 de dezembro de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução CMAS 374/2019. O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André – CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social, apreciar e aprovar a destinação de indicação orçamentária junto ao Ministério de Cidadania, para atender ações de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social, Funcional Programática 08.244.20.37.2193, GND 3, MA 31, para o município de Santo André; CONSIDERANDO a deliberação da 83ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2019, em que a indicação orçamentária foi analisada e apreciada pelo Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social e; RESOLVE: Art. 1º - Considerar APROVADA a destinação de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), sendo que este valor será indicado para custeio da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o PAPE; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Amare; R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Proteção Social Especial de Média Complexidade e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a Proteção Social Básica. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação. Carla Regina Borges Campos - Presidente do CMAS/SA

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 136/2018. 2º TA 165/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituto Monsenhor José Benedito Antunes. Processo Administrativo 26619/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 2.691.310,75, sendo o repasse mensal de R\$ 45.174,13. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Edson Eziquiel - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 029/2018. 2º TA 147/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial L. Pollone. Processo Administrativo 22975/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 2.744.766,03, sendo o repasse mensal de R\$ 46.114,12. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Marcelo de Aquino - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 044/2018. 2º TA 160/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Beneficente Irmã Marli. Processo Administrativo 25781/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 2.246.616,23, sendo o repasse mensal de R\$ 37.778,71. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Maria José de Sousa Bersera - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 030/2018. 2º TA 146/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Beneficente Irmã Marli. Processo Administrativo 22521/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 1.485.573,23, sendo o repasse mensal de R\$ 25.019,54. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Maria José de Sousa Bersera - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Convênio 263/2015. 5º TA 143/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Beneficente Lar de Maria. Processo Administrativo 37219/2015. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência, de 01/01/2020 a 31/12/2020, sendo o repasse mensal de R\$ 52.477,43. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Adriano Tanganeli - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 136/2018. 1º TA 137/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituto Monsenhor José Benedito Antunes. Processo Administrativo 35701/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 2.681.714,56, sendo o repasse mensal de R\$ 44.940,88. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Edson Eziquiel - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Convênio 261/2015. 4º TA 151/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André. Processo Administrativo 41345/2015. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência, de 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo o repasse mensal de R\$ 11.200,82. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Eliseu Lins de Medeiros - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 005/2018. 2º TA 149/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã. Processo Administrativo 51160/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 1.317.636,05, sendo o repasse mensal de R\$ 22.271,62. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Roberto de Carvalho - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 004/2018. 2º TA 169/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Associação Lar Menino Jesus. Processo Administrativo 51167/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 816.951,64, sendo o repasse mensal de R\$ 13.819,61. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Cláudio Pereira Santos - Vice Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 002/2018. 2º TA 138/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Casa de Lucas Núcleo Beneficente e Educacional. Processo Administrativo 51164/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 1.131.398,29, sendo o repasse mensal de R\$ 19.138,67. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Arlindo dos Santos - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 011/2018. 2º TA 168/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Federação das Entidades Assistenciais de Santo André. Processo Administrativo 7801/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 1.427.477,01, sendo o repasse mensal de R\$ 24.065,24. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Ignez Chedid Awada - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 006/2018. 2º TA 150/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã. Processo Administrativo 51161/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 442.695,21, sendo o repasse mensal de R\$ 7.460,24. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Roberto de Carvalho - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 129/2018. 2º TA 153/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaidir". Processo Administrativo 27590/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 533.003,89, sendo o repasse mensal de R\$ 8.981,27. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Aparecida Pellegrin Tarifa - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Convênio 265/2015. 5º TA 152/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaidir". Processo Administrativo 37218/2015. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência, de 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo o repasse mensal de R\$ 22.408,83. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Aparecida Pellegrin Tarifa - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 205/2017. 2º TA 140/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância. Processo Administrativo 49501/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 1.601.211,36, sendo o repasse mensal de R\$ 29.947,76. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Everson Robles Dotto - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 026/2018. 2º TA 167/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Associação Projeto CRE'R - Carinho e Respeito ao Excepcional - Renovando. Processo Administrativo 49503/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 3.158.940,94, sendo o repasse mensal de R\$ 52.874,27. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Angela Pirri - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Convênio 265/2015. 5º TA 152/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaidir". Processo Administrativo 37218/2015. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência, de 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo o repasse mensal de R\$ 22.408,83. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Aparecida Pellegrin Tarifa - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 011/2019. 1º TA 148/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste. Processo Administrativo 8494/2019. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 8.520.282,96, sendo o repasse mensal de R\$ 142.552,12. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Gutemberg Sousa da Silva - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 199/2017. 3º TA 157/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial Nosso Lar. Processo Administrativo 49497/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 6.841.589,10, sendo o repasse mensal de R\$ 116.352,23. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Erivaldo Andrade dos Santos - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 026/2018. 2º TA 162/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias. Processo Administrativo 22697/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 1.173.802,85, sendo o repasse mensal de R\$ 19.805,80. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Marlei Pafundi - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 045/2018. 2º TA 139/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituto Livre Ser. Processo Administrativo 25782/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 7.917.867,18, sendo o repasse mensal de R\$ 133.087,56. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Juliano Son - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 / ARP 665/19-GC - Processo 44.485/2019 - Detentora: Cahe Produtos Descartáveis Ltda. - Objeto: Registro de preços de produtos para higiene pessoal: Fraldas Descartáveis, Toalhas Umedecidas, Roupa Íntima Descartável, Antissépticos; Insumos para Giocima: Tiras Reagentes, Lancetador, Agulhas para Insulina, Glicosímetro; Materiais para Enfermagem: Coletor Urinário, Cateter Uretral; Cosméticos Diversos: Para atendimento de mandado judicial impetrado contra a Secretária de Saúde-Item 01: Fralda descartável infantil, tamanho extra grande (XG), Marca: Baby, Preço Unit. R\$ 0,435- Item 03: Fralda descartável geriátrica, tamanho extra grande (GG/XG/EG). Constituída por: polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos reposicionáveis gruda/desgruda, fios de elastano, bordas elásticas, barreira laterais antivazamento, formato anatômico, isento de substâncias alérgicas e nocivas conhecidas, para uso em pacientes acamados com incontinença urinária/secreção orgânica de grau médio ou severo, peso acima de 90 kg, cintura 110 a 165 cm. Embalagem com no máximo 30 unidades contando dados de identificação, procedência, validade, isenção/reg. M.S. Marca: Confort Life, Preço Unit. R\$ 1,049-Total Estimado R\$ 51.823,32Vigência: 12 meses - Assinatura: 26/12/2019. / Termo de Rerratificação 024/19-Processo 36.190/2019-Contratada: Casa da Esperança de Santo André - Termo de Rerratificação Unilateral 024/19 para retificar o Fundamento do Contrato 623/19-PJ, onde se lê "... Artigo 24, inciso II..." lê-se "... Artigo 24, inciso IV..." - Assinatura: 26/12/2019.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 45367/2019 - Serviço de Hemoterapia Madre Regina Ltda - CNPJ: 08397078001256 - Fabio Ribeiro Jansen Ferreira; Proc.: 46049/2019 - Magneti Marelli Cofap Cia Fabricadora de Peças - CNPJ: 02865246002103 - Alvaro Estevam Orsi Cardoso de Almeida; Proc.: 46066/2019 - Clínica Odontológica Nipo Mineira Eirelli EPP - CNPJ: 04228598000636 - Marcio Fernando Maeda; Proc.: 46103/2019 - Alquimia Farmácia Ltda ME - CNPJ: 60197092000173 - Simoni Guirau Vitorino Teodoro; Proc.: 46274/2019 - Drogrania Davina Ltda ME - CNPJ: 53204103000130 - Camilla Crislina de Jesus; Concedida: Licença CEVYS 354780901865004484; Proc.: 46031/2019 - Priscila Dantas Gitti - CPF: 33102737846; Emissão do LTA 35/2019 requerido: Proc.: 34028/2019 - Fernando Ribeiro da Silva - CNPJ: 42254826859. Santo André, 27 de dezembro de 2019. Dra. Ana Lucia F. O. Meira - Diretora do Dep. de Vig. à Saúde.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 203/2017. 2º TA 158/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias. Processo Administrativo 49500/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 3.891.394,68, sendo o repasse mensal de R\$ 65.808,25. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Marlei Pafundi - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 203/2017. 2º TA 158/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias. Processo Administrativo 49500/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 3.746.250,05, sendo o repasse mensal de R\$ 62.465,20. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Carlos Deus Deu - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 200/2017. 2º TA 166/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e AMARE - Associação Modelo de Amor e Respeito ao Excepcional. Processo Administrativo 49502/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 594.407,16, sendo o repasse mensal de R\$ 10.056,89. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Cleide Aparecida do Prado Ardigó - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Convênio 281/2015. 5º TA 159/2019 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste. Processo Administrativo 37220/2015. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência, de 01/01/2020 a 31/12/2020, sendo o repasse mensal de R\$ 32.450,71. Data da Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Gutemberg de Sousa da Silva - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES CNPJ – 61.388.385/0001-09
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- 016/19-Contrato 016/16. Proc. Adm. 209/16. Contratada: Wolters Kluwer Brasil Tecnologia S/A. Objeto: 3º Aditivo para prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 11.631,60 (onze mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/12/19.
- 017/19-Contrato 004/16. Proc. Adm. 018/18. Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Objeto: 4º Termo Aditivo para acréscimo de 02 (dois) cartões de alimentação/refeição. Valor: R\$ 9.252,00 (nove mil duzentos e cinquenta e dois reais). Assinatura: 19/12/19.
- 018/19-Contrato 003/2019. Proc. Adm. 002/19. Contratada: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Urbano Ltda - EPP. Objeto: 1º Termo aditivo para prorrogação da vigência por 09 (nove) dias, aumento do objeto em 18,0%. Valor: R\$ 266.604,40 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). Assinatura: 19/12/19.
- 019/19 Contrato 001/17- Proc. Adm. 213/16. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A. Objeto: 3º Termo Aditivo para prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, a contar de 10/01/20. Valor: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil, e setecentos reais). Assinatura: 19/12/19. Santo André, 27 de dezembro de 2019. Ajan Marques de Oliveira - Superintendente

▼ Outros Editais

EDITAL ERISTON CARLOS SANCHES PERES, Preposto Substituto do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a quantos este vierem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita por esta Serventia, nos termos das notificações registradas sob nºs 47.927 e 47.928, em 08 de janeiro de 2019, 48.252 e 48.253, em 01 de abril de 2019, 48.551 e 48.552, em 10 de junho de 2019, 48.888 e 48.889, em 13 de setembro de 2019 e 49.084 e 49.085, em 05 de novembro de 2019, no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, anexa a esta Serventia, disciplinadas pelo artigo 26, parágrafo 1º da Lei nº 9.514/97, em que o BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, SP, Prédio Prata, 2º andar, Osasco/SP, na qualidade de credor fiduciário, move contra os devedores fiduciários Jean Carlos Pereira, administrador de empresas, RG nº 26.437.753-9-SSP/SP, CPF/MF nº 291.613.198-13 e sua mulher Cecilia Peres Lobo Pereira, empresária, RG nº 29.986.998-SSP/SP, CPF/MF nº 219.756.378-52, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro nº 545, aptº 142, Bairro Osvaldo Cruz, nesta cidade, para que este efetue neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Niterói nº 362, conjunto nº 87, em São Caetano do Sul-SP, segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento da quantia de R\$182.336,97, atualizada até 19 de dezembro de 2019, correspondente as prestações em atraso, ou seja, do dia 01 de janeiro de 2018 à 01 de outubro de 2019, que serão corrigidas na data do efetivo pagamento, mais os encargos previstos no contrato de alienação fiduciária, registrado sob nºs 3 e 4 (três e quatro), na matrícula nº 41.748 desta Serventia, tendo por objeto o apartamento duplex nº 142, do "Residencial La Luna", situado na Rua Rio de Janeiro nº 545, em São Caetano do Sul-SP. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital e, não sendo paga a quantia devida, regularmente corrigida, será considerada e constituída em MORA, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos da Lei nº 9514/97. FAZ SABER ainda, que por não terem sido encontrados na Rua Rio de Janeiro nº 545, aptº 145, Bairro Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul-SP foram considerados, estejam em lugar incerto e não sabido, objetivando a presente INTIMAÇÃO VIA EDITAL, que será afixado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul-SP no lugar público e de costume, e publicado por três vezes pela imprensa. Dado posse desta cidade e comarca de São Caetano do Sul-SP, aos 19 de dezembro de 2019. Eu, (a) Eriston Carlos Sanches Peres, Preposto Substituto do 2º Oficial de Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

▼ Serviço Funerário de Santo André

Portarias assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:
Portaria DIR/SFMSA 088/2019: DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO DIAS GOMES, Id.Funcional 70-1 - Auxiliar Administrativo I - Encarregado de Suprimentos, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 025/2019 - Processo de compra nº 146/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos e notícias oficiais do Serviço Funerário.
Portaria DIR/SFMSA 087/2019: COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Prefeitura de Santo André, o servidor ADAO DONIZETE GOMES, Id.Funcional 178-3, Servente Geral - sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, pelo período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.
Portaria DIR/SFMSA 088/2019: REVOGAR a Portaria nº 011/2017 que autorizou o servidor VALDIR TIRAPANI - Id. Funcional nº 200-3 - Assistente de Diretor - a dirigir os carros oficiais do Serviço Fun